LEI Nº 1.574 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR, COM ENCARGOS E CLÁUSULA DE REVERSÃO, IMÓVEL PÚBLICO DE SUA PROPRIEDADE QUE ESPECIFICA PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a doação de imóvel público, com encargo, cláusula de reversão e prazo, como forma de estímulo e desenvolvimento das atividades de segurança pública no município, mais especificamente, para construção da nova Delegacia de Polícia Civil, conforme passa a descrever:

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o n.º 10.571.982/0001-25, o imóvel de propriedade desde Município, identificado como "Lote A-1" situado na Avenida Francisca de Araújo Moraes Lemos, bairro São Sebastião, nesta cidade, com as seguintes metragens e confrontações: mede uma área total de 1.647,52m², confrontando-se pela frente ao Norte com o alinhamento para a Avenida Francisca de Araújo Moraes Lemos, fundo ao Sul com o Lote A (proposto), lado direito ao Leste com o alinhamento para a Rua Projetada 01, lado esquerdo ao Oeste com o Lote A (proposto), registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob matrícula nº 20.955", para implantação de uma nova Delegacia de Polícia Civil.

Parágrafo único. A planta situacional e o memorial descritivo passam a fazer parte integrante da presente lei como anexo inseparável.

Art. 3º A doação do imóvel descrito no artigo anterior inclui todas as edificações já existentes, como por exemplo, o anexo I da atual delegacia polícia, bem como, uma pequena área adjacente

Art. 4º A doação prevista nesta Lei se efetivará por escritura pública lavrada e registrada em cartórios competentes, devendo constar na referida escritura, obrigatoriamente, os encargos, as cláusulas de reversão e os prazos.

Assinado por 1 pessoa: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/599A-0ECA-5B9F-034D e informe o código 599A-0ECA-5B9F-034D

Art. 5º Constitui encargo da doação, ora autorizada, a obrigação do donatário providenciar, no prazo de 24 meses, prorrogáveis por mais 24 meses, contados a partir da formalização da doação do terreno, incluindo a conclusão de toda a documentação e demais trâmites necessários para a efetiva posse da área, a contar da lavratura da escritura pública de doação, a implantação e funcionamento da Nova Delegacia da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, sendo expressamente vedada a sua utilização para fins diversos e/ou alienação do bem recebido por doação, sob pena de reversão do bem ao patrimônio do doador.

§1º A inobservância da finalidade ora estipulada ou a utilização da área para fins estranhos às atividades do donatário, ou ainda o decurso do prazo fixado sem o cumprimento do encargo, implicará na revogação da doação, a qual ocorrerá de pleno direito, com a consequente reversão do bem público ao patrimônio do doador, sem direito a qualquer indenização por quaisquer benfeitorias nele introduzidas.

§2º O imóvel também reverterá para o patrimônio do Município doador na hipótese de extinção do donatário, ou de paralisação por mais de 12 (doze) meses consecutivos das atividades. Devendo o donatário desocupar o imóvel sem direito a indenização ou retenção das benfeitorias.

Art. 6º Fica o Donatário obrigado por todos os encargos e pagamentos de tributos, taxas e tarifas que incidam ou venham a incidir sobre o referido imóvel a partir da imissão na posse.

Art. 7º Nas condições desta lei, fica reconhecido o interesse público da presente doação, bem como dispensada de licitação, conforme a previsão do art. 76, inciso I, alínea "b" e § 6º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete da Prefeita do Município dos Bezerros, 23 de outubro de 2025.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

PREFEITA

Assinado por 1 pessoa: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/599A-0ECA-5B9F-034D e informe o código 599A-0ECA-5B9F-034D

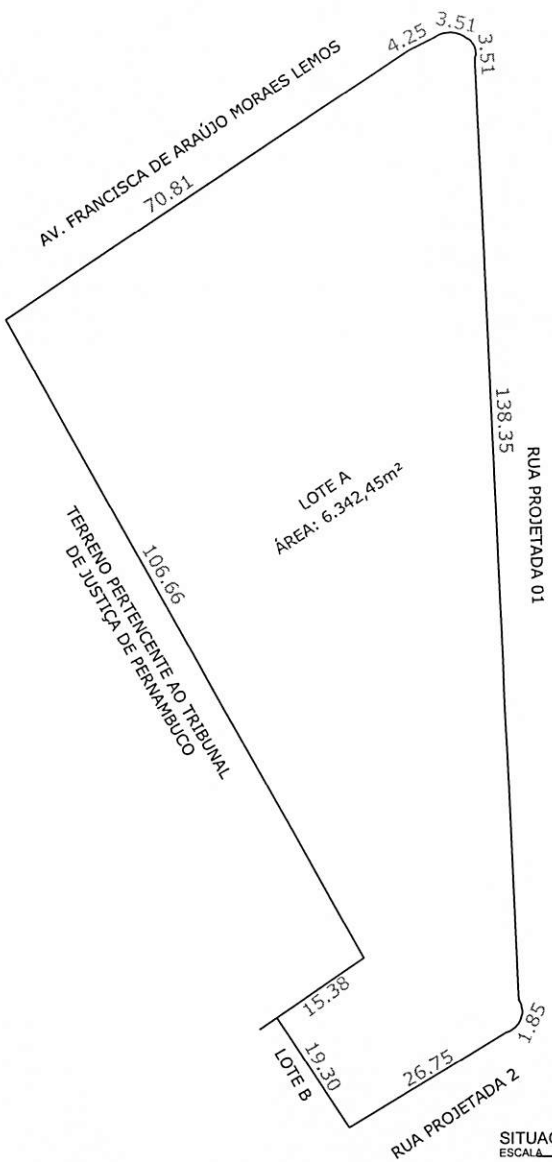

SITUAÇÃO ATUAL
ESCALA 1/750

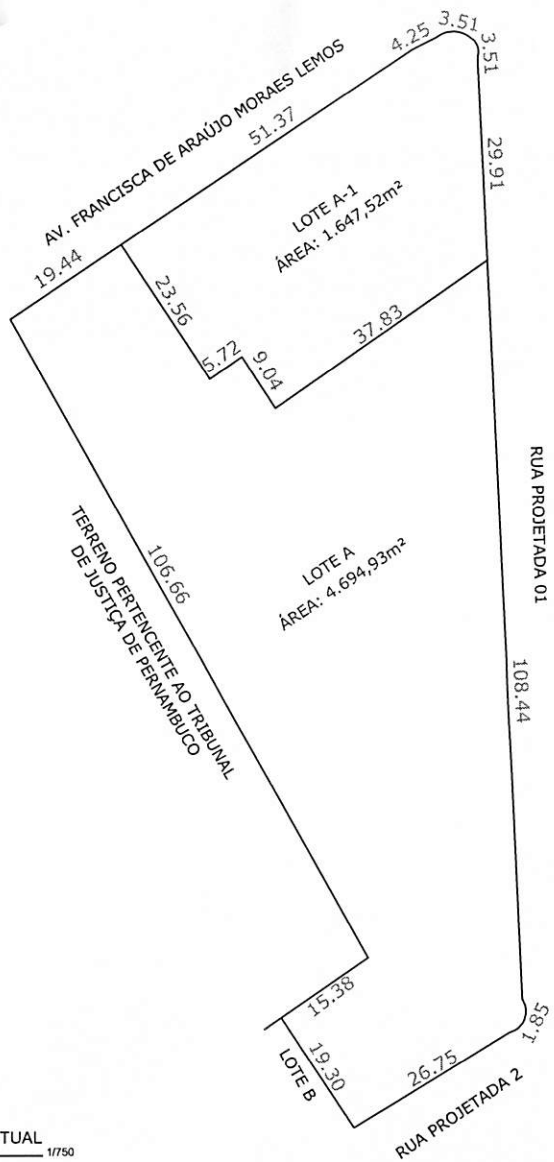

SITUAÇÃO PROPOSTA
ESCALA 1/750

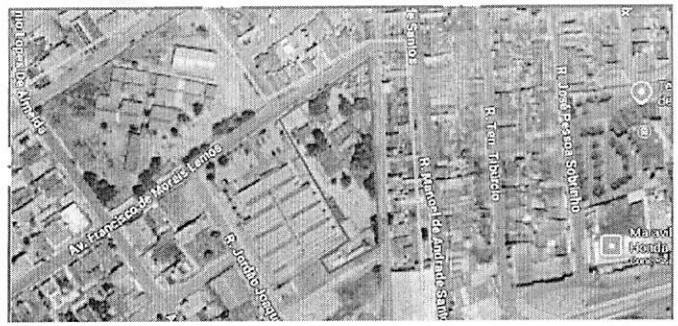

SITUAÇÃO GERAL
SEM ESCALA

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES E CONFRONTANTES

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE A- ÁREA DO TERRENO: 6.342,45m²

Medidas lineares de frente com três deflexões que medem respectivamente 3,51m, 4,25m e 70,81m e fundos com duas deflexões que medem respectivamente 26,75m, 1,85m, lateral direita com três deflexões que medem respectivamente 3,51m, 138,35m e 1,85m, e esquerda com três deflexões que medem respectivamente 106,66m, 15,38m e 19,30m.
Limites e confrontantes: frente ao norte com o alinhamento da Av. Francisca de Araujo Moraes Lemos, fundos ao sul com o alinhamento para Rua projetada 2, lateral esquerda ao oeste com um terreno pertencente ao Tribunal de Justiça de Pernambuco e o lote B pertencente ao Municipio de Bezerros, lateral direita ao leste com o alinhamento para a Rua projetada 01.

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES E CONFRONTANTES

SITUAÇÃO PROPOSTA

LOTE A-1- ÁREA DO TERRENO: 1.647,52m²

Medidas lineares de frente com três deflexões que medem respectivamente 3,51m, 4,25m e 51,37m e fundos medindo respectivamente 37,83m, lateral direita com duas deflexões que medem respectivamente 3,51m e 29,91m, e esquerda com três deflexões que medem respectivamente 23,56m, 5,72m e 9,04m.
Limites e confrontantes: frente ao norte com o alinhamento da Av. Francisca de Araujo Moraes Lemos, fundos ao sul com o alinhamento com lote A, lateral esquerda ao oeste com o lote A, lateral direita ao leste com o alinhamento para a Rua projetada 01.

SITUAÇÃO PROPOSTA

LOTE A - ÁREA DO TERRENO: 4.694,93m²

Medidas lineares de frente medindo respectivamente 19,44m e fundos com duas deflexões medem respectivamente 26,75m e 1,85m, lateral direita com cinco deflexões que medem respectivamente 23,56m, 5,72m, 9,04m, 37,83m e 108,44m, e esquerda com três deflexões que medem respectivamente 106,66m, 15,38m e 19,30m.
Limites e confrontantes: frente ao norte com o alinhamento da Av. Francisca de Araujo Moraes Lemos, fundos ao sul com o alinhamento com Rua projetada 2, lateral esquerda ao oeste com um terreno pertencente ao Tribunal de Justiça de Pernambuco e o lote B pertencente ao Municipio de Bezerros, lateral direita ao leste com o alinhamento com o lote A-1 e a Rua projetada 01.

PREFEITURA DE BEZERROS
Cidade forte, gente feliz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
SECRETARIA DA FAZENDA
GERÊNCIA DE URBANISMO

PROJETO:
PROJETO PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BEZERROS-PE, LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCA DE MORAES ARAÚJO LEMOS, LOTE A, NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NA CIDADE DE BEZERROS - PE.

PREFEITA:
MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

EQUIPE TÉCNICA:
Fernando Antônio Mesquita Wanderley

ÁREAS:
LOTE A (ATUAL): 6.342,45m²
LOTE A (PROPOSTA): 4.694,93m²
LOTE A-1 (PROPOSTA): 1.647,52m²

ESCALA: INDICADA
DATA: SETEMBRO DE 2025
CONTEÚDO: SITUAÇÃO E SITUAÇÃO ATUAL.

PRANCHA:
01/01

PROPRIETÁRIO:
Município de Bezerros - CNPJ: 10.091.510/0001-05

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Fernando Antônio Mesquita Wanderley - CREA: 13.811D-PE

Assinado por 1 pessoa: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/599A-0ECA-5B9F-034D e informe o código 599A-0ECA-5B9F-034D

Fls 01

1º Ofício BEZERROS-PE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BEZERROS-PE
Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Bela. MANUELA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO – Oficial de Registros
Rua Dr. José Mariano, 32 – Térreo – Centro – Bezerros-PE, CEP 55660-000
cartoriobezerros1@hotmail.com - 81 3592-0000

CNM: 074856.2.0020955-35

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS COM INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de MARIA WALLBYA DE MELO SILVA, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 078.060.894-11, que revendo os livros deste Cartório de Registro de Imóveis de Bezerros, Pernambuco, NÃO CONSTATEI a existência de ÔNUS reais, legais e/ou convencionais, que possam afetar a posse e o domínio do imóvel objeto da matrícula N° 20.955, do teor seguinte – "Imóvel: Um terreno próprio para construção identificado como "lote A-1" situado na Av. Francisca de Araújo Moraes Lemos, bairro São Sebastião, nesta cidade, Área: 1.647,52m2 ; Medidas lineares de frente com três deflexões que medem respectivamente 51,37m, 4,25m e 3,51 m e fundos com 37,83m; lateral direita com duas deflexões que medem respectivamente 3,51 m e 29,91 m e esquerda com três deflexões que medem respectivamente 23,56m, 5,72m e 9,04m. Apresenta os limites e confrontações a seguir: frente ao Norte com o alinhamento para a Avenida Francisca de Araújo Moraes Lemos, fundos ao Sul com o Lote A (proposto), lado direito ao Leste com o alinhamento para a Rua Projetada 01, lado esquerdo ao Oeste com o Lote A (proposto).

Inscrição municipal nº 01.02.126.0680.001.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BEZERROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 10.091.510/0001-75.

MATRÍCULA ANTERIOR: M-13.793, Ficha 1, datada de 31-07-2012, com observância da AV-2-13.793, Ficha 1, datada de 23-09-2025. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 23 de setembro de 2025. O Escrevente Autorizado. a) Ezequiel Germano da Silva.

AV-1-20.955 – COMUNICAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO - Protocolo: 36374 de 23/09/2025. - Procedo a presente averbação nos termos do requerimento feito a este Cartório, datado de 15-09-2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE BEZERROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 10.091.510/0001-75, representado neste ato pela prefeita constitucional, Maria Lucielle Silva Laurentino, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula é resultado do desmembramento do imóvel constante da Matrícula Nº 13.793, conforme AV-2-13.793, datada de 23-09-2025. Emolumentos: R$ 0,00; FERC: R$ 0,00; ISS: R$ 0,00; FERM: R$ 0,00; FUNSEG: R$ 0,00; TSNR: R$ 0,00; Total: R$ 0,00 recolhidos através da guia SICASE: 0023387485, O presente ato só terá validade com o Selo: 0074856.LNR12202401.01416. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 23 de setembro de 2025. O Escrevente Autorizado. a) Ezequiel Germano da Silva.

Certifico que a presente certidão é emitida nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/1973, não havendo, no acervo desta Serventia, nenhuma outra informação referente a esse imóvel. Para efeito de lavratura de atos notariais, esta certidão é valida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, do artigo 1° do Decreto n° 93.240/1986. Emolumentos: R$ 0,00; FERC: R$ 0,00; FUNSEG: R$ 0,00; FERM: R$ 0,00; TSNR: R$ 0,00; ISS: R$ 0,00;

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

Assinado por 1 pessoa: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/599A-0ECA-5B9F-034D e informe o código 599A-0ECA-5B9F-034D

BB 30986

Total: R$ 0,00 recolhidos através da guia SICASE: 0023387485. Válida somente com selo de autenticidade aposto abaixo.

O referido é verdade; dou fé.

BEZERROS/PE., 24 de Setembro de 2025.

Simone Valessa de Vasconcelos França Torres
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário
do Estado de Pernambuco
SELO DE FISCALIZAÇÃO

0074656.PMQ12202401.01418
Confira o ato em :
www.tjpe.jus.br/seloudigital

Assinado por 1 pessoa: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/599A-0ECA-5B9F-034D e informe o código 599A-0ECA-5B9F-034D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 599A-0ECA-5B9F-034D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO (CPF 072.XXX.XXX-83) em 23/10/2025 08:55:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/599A-0ECA-5B9F-034D